

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr. Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto e com a presença dos Vereadores Srs. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 21.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente e pelos Vereadores Sr. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça e Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso.

**SERVICOS MUNICIPAIS - ORGANIZAÇÃO:** - Em sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, referindo-se ao projecto de organização dos serviços, distribuído por todos os Srs. Vereadores, disse ser imperioso que, de uma vez por todas, se defina a estrutura orgânica que, neste momento, já aparece extremamente detalhada, com todos os níveis hierárquicos, sendo a presente proposta resultante das sucessivas rectificações que têm sido feitas às várias propostas que a Comissão tem apresentado a esta Câmara. Mais referiu que se partiu de um organograma com quatro departamentos para uma nova estrutura, em que estão a ser propostos sete departamentos e uma divisão autónoma, com uma linha hierárquica igual à dos departamentos, ou seja, na linha directa do Executivo. Disse ainda ter-se autonomizado o Departamento Financeiro, por se entender que o mesmo assume cada vez mais importância nas Câmaras, pois, no futuro, os Municípios vão passar a gerir cada vez mais verbas, mais fundos, mais programas nacionais, internacionais, etc. e, portanto, faz sentido que se tenha alguma capacidade de gestão e pessoas qualificadas. Também no Departamento Sócio-Cultural, onde os assuntos sociais estariam inicialmente integrados, como foi o caso das primeiras propostas apresentadas, se autonomizou a Divisão de Assuntos Sociais, conforme sugestão apresentada pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos e já referenciada na acta da reunião de 14 de Julho, corrente, dado tratar-se de uma

das áreas em que se pressupõe que seja alargada a competência das Autarquias. Na área do Desenvolvimento e Planeamento, pese embora haja uma grande interligação entre ambos, também se entendeu, dada a sua dimensão e importância, fazer uma separação dos dois departamentos: aquele que planeia, que planifica, que gere os instrumentos de ordenamento, etc.; e aquele que faz a gestão urbanística, que, de algum modo, gere o dia-a-dia, em função daquilo que foi planeado. Também na área das obras, a filosofia adoptada foi de racionalizar aquilo que são obras municipais, onde se concentraria toda a parte técnica de projectos, de estudos que dizem respeito às intervenções que o Município realiza, da sua própria iniciativa, e uma outra parte de serviços urbanos, autónomos, que sintetizaria todas as competências na intervenção do território, através dos serviços operativos, como os Armazéns Gerais, Jardins, etc.. A finalizar, disse restarem apenas três serviços que, por razões de iminente ligação política, ou porque a própria lei assim o prevê, ficariam autonomizados na linha directa funcional, dependentes do Executivo, que são o Gabinete de Imprensa, o Serviço de Protecção Civil e o Serviço de Sanidade Pecuária, os quais dependem directamente do Presidente da Câmara, pelo que, sintetizando, o quadro proposto ficaria então com sete Departamentos e vinte e duas Divisões, acrescido, ainda, de outros níveis hierárquicos (Repartições, Secções, Sectores ou Serviços), em função da respectiva área administrativa ou técnica. Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Belmiro referiu-se à eventual criação de uma Divisão para o Serviço de Feiras e Congressos, dado que, em sua opinião, seria importante a existência de um Sector estratégico, que desenvolvesse um calendário de acontecimentos ao longo do ano, fosse nas Feiras, nos Congressos ou nas actividades mistas.

Relativamente à eventual criação de uma Divisão para o Serviço de Feiras e Congressos, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse que esta questão tem que ser consequência de uma decisão política que se tem de tomar previamente sobre a matéria, entendendo, por isso, que se se vier a criar já esta Divisão, se está a comprometer uma futura Câmara, pelo que considera a atitude mais correcta manter-se o inicialmente proposto, até por uma questão de respeito, deixando assim a possibilidade ao novo Executivo de decidir pela opção que achar mais conveniente, lembrando até que esta Câmara numa das últimas reuniões e, concretamente quanto ao Centro Cultural e de Congressos, deliberou mandar elaborar condições com vista à sua eventual concessão, pelo que, em sua opinião, não se considera oportuna qualquer alteração, dado tratar-se de uma matéria que carece ainda de melhor estudo e ponderação.

Com referência também à eventual criação de uma Divisão de Ambiente, proposta pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro

acrescentou que esta Divisão surgiria com a desagregação da Divisão de Obras de Manutenção, separando o Sector de Jardins e Espaços Verdes do Sector de Higiene e Limpeza, por constituírem áreas com características diferentes, tendo sobre este assunto sido feitas algumas considerações.

Seguiu-se troca de impressões em que intervieram todos os Membros, tendo havido consenso em não aceitar nenhuma das duas propostas de criação das novas Divisões e, quanto às Divisões Jurídica e Relações Públicas e Protocolo foi entendido retirá-las da dependência do Departamento Administrativo, passando a ficar na dependência directa do Executivo, ficando o Gabinete de Imprensa integrado na última daquelas Divisões.

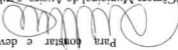
Assim, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada a chamada macro-estrutura, nos termos expostos e consignados no organograma apresentada, considerando já as alterações propostas e aceites, devendo a Comissão para o efeito designada dar o necessário e rápido desenvolvimento aos conteúdos funcionais e constituição do quadro de pessoal, a fim de posteriormente o Executivo fazer a necessária análise e aprovação.


**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
 João Carlos Albuquerque  
 Presidente da Assembleia Municipal